



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 1/2022

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem Gerontológica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2022 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade e matrícula*
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	16/03/2022 (turma quarta, das 18 às 21h semanal)	16/03/2022 22/03/2023 (360 horas)	R\$ 200,00	R\$ 300,00 (matrícula em março de 2022) + 12 mensalidades (abril de 2022 a março de 2023) valor: R\$300,00 (trezentos reais) – cada parcela. Num total de 13 parcelas. (01 parcela da matrícula e 12 parcelas da mensalidade)
38	02					

*Curso autossustentável

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas ociosas de estrangeiros poderão ser ocupadas por brasileiros.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 alunos que não estejam incluídos na reserva de vagas (ou seja, não servidores), previstas no item 4.2.
- 1.3 As aulas irão acontecer na modalidade remota durante o período de pandemia, como prevê a Resolução UFF sobre cursos de pós – graduação (PORTARIA MEC Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19..doc).

2. Inscrição

2.1. Período: 01/02/2022 a 25/02/2022. Inscrição online para o e-mail: peg.cme@id.uff.br

2.2. Documentação

2.2.1 Ficha de inscrição, enviada para o e-mail do candidato inscrito no curso.

2.2.2 Currículo lattes / CNPq com os devidos comprovantes.

2.2.3 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 200,00.

Sítio: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158026

Competência: *mês de pagamento da taxa (mm/aa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 200,00
Valor Total: R\$ 200,00

3. Processo de Seleção

3.1. Instrumentos de seleção

3.1.1. Análise de Currículo lattes

3.1.2. A nota final do candidato será composta pela nota atribuída à análise de Currículo Lattes.

3.1.3. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação do currículo.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Período: 01/02/2022 a 25/02/2022

Local: online, o aluno entrará e, contato através do e-mail: peg.cme@id.uff.br

3.2.1.2 Entrevista online através da plataforma MEET que será informado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa www.eeaac.uff.br e enviado para o e-mail do aluno. De caráter não classificatório.

Data: 03/03/2022 Horário: 10h

3.2.2 Análise do Currículo lattes

Data: 04/03/2022 Horário: 10h

3.2.3 Divulgação do resultado

Data: 07/03/2022 Horário: 10h

3.2.3.1 Local: o resultado será disponibilizado no site da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa www.eeaac.uff.br e enviado para o e-mail do aluno

3.3 Matrícula

3.3.1.1 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail. A **Matrícula** é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, é necessária o envio da seguinte documentação:

3.3.1.2 Fotocópia (frente e verso num único arquivo) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. **OBS: o certificado do candidato (a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação, quem só tiver a declaração de conclusão de curso deverá juntar a documentação o Termo de Compromisso sobre entrega de diploma (conforme modelo).** Histórico escolar. Fotocópia do documento oficial de identidade com naturalidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e de carteira expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem Quadro I (enfermeiro). (No formato PDF, DOC, JPG, PNG). Duas fotos 3X4.

4. Disposições gerais

4.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, com o contrato de prestação de serviços educacionais da Fundação Euclides da Cunha de Apoio à UFF, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF, disponível em http://www.uff.br/sites/default/files/resolucao_1.pdf.

4.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3. A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo regimento Interno do Curso.

4.4. A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

4.5. Caso a oferta do curso não seja confirmada, será devolvido automaticamente o valor integral da primeira mensalidade. A devolução de valores investidos será feita via depósito bancário na conta corrente informada pelo (a) candidato (a).

4.6. Caso haja desistência do(a) estudante, ele(a) terá direito à restituição de 80% do valor da primeira mensalidade se solicitar o cancelamento com, no mínimo um dia útil de antecedência ao início do curso (18/03/22) na Secretaria da Pós-Graduação ou por email direto à Coordenação do Curso.

4.7. Caso o cancelamento seja solicitado após o início das aulas, não haverá restituição de valores investidos.

Também não haverá restituição de valores caso o candidato tenha se inscrito mesmo sendo ainda aluno de graduação.

- 4.8. O bloco teórico-prático constitui-se de um treinamento em serviço e deve ser realizado na unidade de trabalho da/o enfermeira/o, observando os relatórios e avaliações necessários para obtenção do crédito. **A/o candidata/o que não atua na área poderá se matricular no curso, mas será inteiramente responsável pela negociação do campo clínico para o treinamento profissional.**

Niterói, 20 de setembro de 2022.

Fátima Helena do Espírito Santo

Profa. Dra. Fátima Helena do Espírito Santo

Coordenador do Curso Enfermagem Gerontológica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA AFONSO COSTA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

Seleção 2022 - Formulário de Análise de Currículo

Candidato (nome completo):

1. Produção acadêmica	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1 Graduação em enfermagem	(2pt)	
1.2 Atividades extracurriculares na graduação/outras.	(2pt)	
2. Exercício Profissional		
2.1 Atuação como enfermeira/o assistencial	(2pt)	
2.2 Atuação como enfermeira/o docente	(2pt)	
3. Produção científica		
3.1 Apresentação de trabalhos em eventos	(1pt)	
3.2 Artigos publicados	(1pt)	

Total:

Profa. Dra. Fátima Helena do Espírito Santo
Coordenador do Curso de Enfermagem Gerontológica